

TERMO DE REFERÊNCIA

CONVÊNIO N° ECV - PRFP 005/2020

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROCEL, E O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO A CRIAR UM GRUPO DE ESTUDOS PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES JUNTO AO ABNT/CB002 (COMITÊ BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

SUMÁRIO

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DO TRABALHO

2.1. Etapas de Desenvolvimento do Trabalho

2.2 Atividades

2.3 Características das Atividades

3- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Contextualização e Justificativa da Contratação

4- ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Capacitação - Modalidade Técnica e Preço

4.2. Requisitos Legais

4.3. Requisitos Temporais

4.4. Requisitos de Segurança

4.5. Avaliação da Prestação de Serviços

4.6. Obrigações Mínimas da Contratada

4.7. Obrigações do Contratante

5- VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

6- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7- MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE - ANEXO I

8- REQUISITOS PARA A ACEITAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

8.1. Propriedade do Resultado dos Trabalhos

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços técnicos para elaboração do plano de negócios 2022-2027 para o Grupo de Estudo Permanente para a Elaboração/Atualização de Normas Técnicas Relacionadas à Eficiência Energética em Edificações, junto ao ABNT/CB-002, de modo a garantir a perenidade de suas atividades com sustentabilidade econômico-financeira, conforme descrito no convênio firmado entre SindusCon-SP e Eletrobras nº ECV - PRFP 005/2020.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO TRABALHO

A empresa contratada deverá planejar e pactuar ações para a manutenção e sustentabilidade econômico-financeira do Grupo de eficiência energética em edificações no âmbito do ABNT/CB-002, contemplando a gestão estratégica, gestão de recursos humanos e financeiros, gestão de marketing e de relacionamento com os parceiros do setor, do governo e da academia, bem como a gestão e manutenção da plataforma de disseminação (website).

2.1. Etapas de Desenvolvimento do Trabalho

O plano de negócios será um documento que descreverá ações do Grupo de eficiência energética em edificações no âmbito da ABNT/CB-002 como um negócio sustentável, detalhando os objetivos a serem alcançados e os prazos, governança, mitigando os riscos e as incertezas para garantir a perenidade das atividades do grupo e a efetividade das atividades.

O plano deverá ser aprovado pelo CONTRATANTE, pela ELETROBRAS/ PROCEL e pelo ABNT/CB-002.

O CONTRATANTE poderá solicitar os ajustes, sem acréscimos no preço, quantos forem necessários à aprovação dos entes citados no parágrafo anterior.

A CONTRATADA se compromete a realizar os serviços dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sob pena de responder por danos causados.

O trabalho da CONTRATADA será desenvolvido em 08(oito) meses.

Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA produzirá relatórios mensais de acompanhamento e análise do plano de negócios, com apresentação de propostas de soluções para os problemas identificados, conforme as atividades indicadas no item 2.2.

As análises e avaliações serão permanentemente discutidas e apresentadas ao CONTRATANTE, ELETROBRAS/ PROCEL e ABNT/CB-002 visando garantir a atualização de estratégias.

Os relatórios subsidiarão eventuais melhorias do plano de negócios, que serão apontadas pelo CONTRATANTE, a partir da avaliação das atividades de cada período da prestação de serviço efetuado pela CONTRATADA. Os ajustes não acarretarão acréscimo de custo para o CONTRATANTE.

2.2 Atividades

Durante o desenvolvimento dos trabalhos, a CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE as seguintes atividades:

Atividades		Forma de entrega
01	Relatório com a identificação dos agentes que interagem ou que possam vir a interagir e oferecer suporte financeiro ao Grupo.	Digital: Pdf (para web)
02	Relatório com a identificação dos agentes que interagem ou que possam vir a interagir no suporte técnico e estratégico ao Grupo.	Digital: Pdf (para web)
03	Relatório com a identificação de prioridades internacionais para o período de 2022-2027.	Digital: Pdf (para web)
04	Relatório com a identificação de prioridades nacionais para o período de 2022-2027.	Digital: Pdf (para web)
05	Relatório parcial do Plano de Negócio para o desenvolvimento de uma estrutura sustentável de operação para acompanhamento e desenvolvimento da normalização para o ABNT/CB-002 para o período 2022-2027, incluindo, mas não se limitando a critérios de governança, sustentabilidade financeira, previsão da normalização em eficiência energética e prazo de cumprimento das obrigações.	Digital: Pdf (para web)
06	Relatório com indicações para a organização de Foro de divulgação das normas de eficiência energética e demais trabalhos a serem produzidos pelo Grupo e dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Convênio assinado pela Eletrobras e SindusCon-SP.	Digital: Pdf (para web)
07	Relatório com o Plano de Negócios detalhado com as soluções identificadas e os trabalhos a serem realizados, sustentação financeira do projeto e demais itens contemplados neste termo de referência e auxílio na implementação do Plano de Negócios.	Digital: Word ou Excel e Pdf (para web)

2.3 Características das Atividades

Para o desenvolvimento de tais atividades, será necessária a realização de reuniões com o SindusCon-SP e a Eletrobras/Procel, ABNT-CB-002, equipe contratada, que está realizando outros itens do projeto, e outras entidades envolvidas no assunto, a serem indicadas pelo SindusCon-SP, que possuem conhecimento dos movimentos, estruturas, documentos e procedimentos nacionais e internacionais referentes à eficiência energética das edificações.

As atividades a serem entregues pela CONTRATADA serão indicadas no Cronograma apresentado neste Termo de Referência e devem ser apresentadas em forma de relatórios.

Após o aceite definitivo do CONTRATANTE, a CONTRATADA fará a entrega definitiva do plano de negócios contemplando todas as solicitações de ajustes solicitados pelo CONTRATANTE.

As atividades esperadas pelo CONTRATANTE estão detalhadas a seguir:

Atividade 01: Identificação dos agentes que interagem ou que possam vir a interagir e oferecer suporte financeiro ao Grupo.

Esta atividade busca identificar mecanismos permanentes de suporte financeiro, verificando formatos já utilizados por outros Comitês Brasileiros de Normalização, bem como movimentos envolvendo suporte governamental para ações estratégicas de normalização no país.

Também considera a identificação de agentes relevantes que interagem, ou possam vir a interagir, com o Grupo de eficiência energética no âmbito do ABNT/CB-002 e outros agentes que se beneficiarão com o fortalecimento deste grupo, bem como darão sustentação financeira ao trabalho a ser realizado. É importante considerar no mapeamento os diferentes setores demandantes do Grupo e separar os agentes em públicos e privados. Considerar, ainda, uma projeção das informações levantadas em um horizonte de 05 anos, conforme definido no objetivo geral.

As informações desta atividade deverão constar em um relatório inicial (atividade 01a) e no mês seguinte em um relatório complementar (atividade 01b) que deverá ser enviado para o CONTRATANTE, contendo, no mínimo, os seguintes itens: introdução, objetivo e conclusões.

Atividade 02: Identificação dos agentes que interagem ou que possam vir a interagir no suporte técnico e estratégico ao Grupo.

Esta atividade busca identificar os principais agentes, organizações e partes interessadas, nacionais e internacionais, que possam contribuir tecnicamente e para as decisões estratégicas do ABNT/CB-002.

Levantar informações sobre as projeções dos estudos de eficiência energética no âmbito do ABNT/CB-002 para os próximos 05 anos de forma a permitir a execução de outros serviços, além daqueles ligados diretamente aos projetos de normas, visando diversificar a atuação do grupo de eficiência energética das edificações.

Nesta atividade deve-se estimar a demanda futura por atividade do Grupo nos próximos 05 anos, confrontada com a atual situação

caracterizada nesta atividade e outras eventualmente identificadas junto ao Grupo e demais agentes identificados na Atividade 01.

Para a estimativa da capacidade de atendimento da demanda futura pelo Grupo, deverá ser considerada a atual infraestrutura.

A CONTRATADA deverá quantificar os problemas entre a atual situação de atendimento e a demanda futura. Nesta atividade também devem ser identificadas as capacitações necessárias para que o tema eficiência energética nas edificações no âmbito da ABNT/CB-002 seja difundido por todo o Brasil.

As informações desta atividade deverão constar em um relatório que deverá ser enviado para o CONTRATANTE, contendo, no mínimo, os seguintes itens: introdução, objetivo e conclusões.

Atividade 03: Identificação de prioridades internacionais para o período de 2022-2027.

Esta atividade busca identificar as áreas de interesse e campos de futuros trabalhos internacionais com base nas revisões do Business Plan (BP) dos comitês técnicos da ISO: TC 205 *Building environment design* e TC 163 *Thermal performance and energy use in the built environment*.

Também se prevê a identificação das prioridades de temas em desenvolvimento no âmbito internacional em eficiência energética que possam ser de interesse específico do Brasil. Com base em tais levantamentos espera-se consolidar proposições de demandas Brasileiras para discussão e normalização internacional. Adicionalmente, busca-se concretizar o estabelecimento de uma estrutura do Grupo para acompanhamento permanente das atividades dos comitês técnicos ISO-TC163 e ISO-TC205.

As partes envolvidas identificadas na atividade 01 poderão ser permanentemente consultadas ao longo do desenvolvimento deste produto, uma vez que serão fontes de informação necessária para os trabalhos previstos.

As informações desta atividade deverão constar em um relatório que deverá ser enviado para o CONTRATANTE, contendo, no mínimo, os seguintes itens: introdução, objetivo e conclusões.

Atividade 04: Identificação de prioridades nacionais para o período 2022-2027.

Com o objetivo de se estabelecer uma estrutura operacional para as atividades de normalização no Brasil, esta atividade busca identificar as prioridades nacionais, vislumbrando aspectos de políticas em desenvolvimento de fomento de eficiência energética das edificações no país.

Com base em tais levantamentos e prioridades, deve-se propor uma estrutura de Comissões de Estudo para o ABNT/CB-002 que serão responsáveis pela operacionalização dos temas relacionados, incluindo-se a identificação dos níveis de responsabilidades e de efetiva participação dos diversos agentes de mercado.

As informações desta atividade deverão constar em um relatório que deverá ser enviado para o CONTRATANTE, contendo, no mínimo, os seguintes itens: introdução, objetivo e conclusões.

Atividade 05: Relatório parcial do Plano de Negócio para o desenvolvimento de uma estrutura sustentável de operação para acompanhamento e desenvolvimento da normalização para o ABNT/CB-002 para o período 2022-2027.

Com base na estrutura de dados e levantamentos realizados nas atividades anteriores, deve-se analisar criticamente as informações e desenvolver o Plano de Negócios do ABNT/CB-002 para o período 2022-2027.

O objetivo primário do plano é direcionar as atividades prioritárias do ABNT/CB-002, bem como estabelecer as condições de sustentabilidade financeira e técnica de suas operações.

Deve-se considerar as descrições de considerações a respeito da estrutura de suporte técnico e financeiro permanente para adequado funcionamento das atividades do CB, considerando-se particularmente:

- Definição de prioridades internacionais e nacionais;
- Definição da estrutura sustentável de operação para acompanhamento e desenvolvimento da normalização.

Atividade 6: Relatório com indicações para a organização de Foro de divulgação das normas de eficiência energética e demais trabalhos a serem produzidos pelo Grupo e dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Convênio assinado pela Eletrobras/Procel e SindusCon-SP.

Após a finalização do Plano de Negócio a CONTRATADA deve auxiliar o CONTRATANTE na organização e participação do Foro de divulgação do Plano de Negócios.

As informações desta atividade deverão constar em um relatório que deverá ser enviado para o CONTRATANTE, contendo, no mínimo, os seguintes itens: introdução, objetivo e conclusões.

Atividade 07: Elaboração do Plano de Negócios detalhado com as soluções identificadas e os trabalhos a serem realizados, sustentação financeira do projeto e demais itens contemplados neste termo de referência e auxílio na implementação do Plano de Negócios.

O Plano de Negócios esperado é um documento que descreve os objetivos do Grupo de eficiência energética no âmbito da ABNT/CB-002 como um negócio e quais os passos que devem ser dados para que esses objetivos sejam alcançados, diminuindo os riscos e as incertezas para os agentes participantes de sua governança.

A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE um relatório com o Plano de Negócios detalhado, contendo no mínimo:

- Introdução;
- Objetivos;
- Diagnóstico;
- Posicionamento estratégico;
- Projeção de atuação de 05 anos (2022 a 2027);
- Plano Financeiro;
- Governança;
- Plano de Normalização em Eficiência Energética;
- Cronograma de Prazos;
- Plano de ação para implementação;
- Conclusões contendo as recomendações e as soluções identificadas.

O Plano de Negócio da ABNT/CB-002, que apresente as informações necessárias em nível de detalhamento adequado para o período 2021-2026, será submetido à aprovação do SindusCon-SP e da ELETROBRAS/PROCEL e ABNT/CB-002.

O relatório com o Plano de Negócios, em sua versão final, deverá ser entregue pela CONTRATADA, em meio digital, em Word e ou Excel, devidamente diagramado e seguindo os padrões sugeridos pelo CONTRATANTE, incluindo a utilização de suas logomarcas vigentes.

O relatório final deve conter uma versão resumida que poderá ser publicada como um e-book orientativo das ações do Grupo de eficiência energética em edificações no âmbito do ABNT/CB-002.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser realizados e entregues no prazo de até 08 meses.

A conclusão deve ser formalmente entregue e aceita pelo CONTRATANTE e também pelo ABNT/CB-002 e pela Eletrobras/Procel e no último mês deve estar estruturada a implementação do Plano de Negócio.

As etapas também devem ser entregues para aprovação do CONTRATANTE e também pelo ABNT/CB-002 e pela Eletrobras/Procel, por meios de relatórios previstos neste termo de referência.

Os pagamentos parciais e finais serão efetuados após o recebimento de aprovação de cada relatório, e por fim, do Plano de Negócios.

CRONOGRAMA DO TRABALHO

Trabalho III: Elaboração do plano de negócios 2022-2027 do Grupo de eficiência energética em edificações no âmbito do ABNT-CB002																										
Atividade T III	Descrição/ Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
01	Relatório com a identificação dos agentes que interagem ou que possam vir a interagir e oferecer suporte financeiro ao Grupo.																									
02	Relatório com a identificação dos agentes que interagem ou que possam vir a interagir no suporte técnico e estratégico ao Grupo.																									
03	Relatório com a identificação de prioridades internacionais para o período de 2022-2027.																									
04	Relatório com a identificação de prioridades nacionais para o período de 2022-2027.																									
05	Relatório parcial do Plano de Negócio para o desenvolvimento de uma estrutura sustentável de operação para acompanhamento e desenvolvimento da normalização para o ABNT/CB-002 para o período 2022-2027, incluindo, mas não se limitando a critérios de governança, sustentabilidade financeira, previsão da normalização em eficiência energética e prazo de cumprimento das obrigações.																									
06	Relatório com indicações para a organização de Foro de divulgação das normas de eficiência energética e demais trabalhos a serem produzidos pelo Grupo e dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Convênio assinado pela Eletrobras e SindusCon-SP.																									
07	Relatório com o Plano de Negócios detalhado com as soluções identificadas e os trabalhos a serem realizados, sustentação financeira do projeto e demais itens contemplados neste termo de referência e auxílio na implementação do Plano de Negócios.																									

3 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Contextualização e Justificativa da Contratação

A contratação da empresa para elaboração do Plano de Negócios 2022-2027 do Grupo de eficiência energética em edificações no âmbito do ABNT-CB002, tem como justificativa garantir a perenidade das atividades do grupo com sustentabilidade econômico-financeira, para atender as exigências contidas no Convênio celebrado entre o SindusCon-SP e a ELETROBRAS/ PROCEL (ECV PRFP 005/2020).

4 - ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Capacitação- Modalidade Técnica e Preço

O critério de seleção da proposta será técnica e preço, selecionando, assim, a proposta mais vantajosa para o SindusCon-SP. Por este critério, o SindusCon-SP avaliará primeiramente os requisitos de capacitação técnica e depois avaliará o preço, sendo proclamada vencedora a empresa que combinar técnica e preço.

Na hipótese de as empresas proponentes estiverem qualificadas tecnicamente para o serviço, a escolha dar-se-á pelo menor preço.

Para a habilitação e escolha da empresa a ser contratada, a mesma necessita ter experiência em planejamento estratégico e análise de viabilidade e gerenciamento de projetos e demonstrar experiência em elaboração de plano de negócios e preferencialmente em eficiência energética em edificações. Deverá apresentar um portfólio demonstrando a experiência com os serviços a serem executados.

A demonstração de possuir equipe profissional qualificada deve ser feita mediante envio do currículo da empresa e dos profissionais que irão desenvolver os trabalhos.

4.2. Requisitos Legais

A empresa candidata deverá apresentar.

1. Contrato social compatível com o objetivo da prestação de serviços;
2. Possuir Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com os serviços realizados, objeto do serviço;
3. Apresentar Certidão Negativa de Débitos - CND de tributos federais e municipais, inclusive certidão negativa, a certidão de recolhimento de FGTS e CNDT;
4. Assinar contrato de prestação de serviços; e
5. Apresentar mensalmente documentos previdenciários e fundiários ao Contratante;
6. Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados para o cumprimento das obrigações;
7. Apresentar o Cartão do CNPJ;

8. Apresentar inscrição municipal - cadastro de contribuinte municipal.

4.3. Requisitos Temporais

O prazo de execução do contrato será de 08(oito) meses.

4.4. Requisitos de Segurança

A empresa prestadora de serviços deverá assinar termo de confidencialidade.

4.5. Avaliação da Prestação de Serviços

O acompanhamento e avaliação do trabalho da Contratada será feita pelo:

1. cumprimento do cronograma de trabalho;
2. entrega dos relatórios descritos neste termo de referência e no cronograma de atividades e prazos;
3. apresentação de demonstrativo mensal das atividades realizadas.

4.6. Obrigações Mínimas da Contratada

A Contratada obriga-se a:

a) executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos funcionários necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade necessárias e especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

b) manter equipe necessária para a consecução dos trabalhos e indicar um representante que será o responsável pelo contato com SINDUSCONSP, ELETROBRAS/ PROCEL e a Empresa de Coordenação designada

c) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

d) utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

e) manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços;

- f) instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à confidencialidade dos serviços prestados, inclusive com a assinatura de Termo de Confidencialidade;
- g) Destacar nas notas fiscais as retenções tributárias a que estiver sujeito;
- h) Apresentar toda a documentação previdenciária, trabalhista e fundiária solicitada pelo Contratante;
- i) Cumprir por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias a que estiver sujeito, especialmente, em relação aos seus trabalhadores, responsabilizando-se exclusivamente pelas obrigações da prestação de serviços e dela decorrentes;
- j) Manter o Contratante e parceiro indenizados de responsabilidades trabalhistas, previdenciárias e civis, que eventualmente ocorram durante o cumprimento da prestação de serviços;
- k) apresentar ao Contratante toda a documentação relativa a seus empregados, se houver;
- l) responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante da prestação de serviços ou dela decorrentes;
- m) atender de imediato às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados ou prestadores de serviços que eventualmente não venham atendendo as demandas;
- n) relatar ao Contratante quaisquer dificuldades ou irregularidades verificadas no decorrer da prestação dos serviços;
- o) não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- p) cumprir todos os requisitos e obrigações exigidos pela CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS no convênio firmado com o Contratante, relativa à sua prestação de serviços;
- q) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e,

r) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência e no contrato de prestação de serviço.

4.7 Obrigações do Contratante

O Contratante obriga-se a:

a) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, especialmente deste Termo de Referência;

b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

c) exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados;

d) notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

e) pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

f) zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor mensal da contratação é de no máximo R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em 08(oito) meses, e o valor máximo global é de R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).

5.2.0 custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1.1. O término da prestação dos serviços será em 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do contrato.

6.1.2. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.1.3. Em caso de excepcional prorrogação de contrato, o Contratado não fará jus à mencionada prorrogação quando:

1) A Contratada tiver sido declarada inidônea ou suspensa ou não tiver cumprido as obrigações previstas no contrato de prestação de serviços;

2) A Contratada não mantiver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3) A Contratada não concordar com os termos do Convênio assinado entre o SindusCon-SP e a CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS, que é complementar a este Termo de Referência.

7. MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE - ANEXO I

8. REQUISITOS PARA A ACEITAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Para a aceitação dos serviços prestados levar-se-á em conta a aprovação dos serviços pelo SINDUSCONSP e pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS no âmbito do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica/Procel.

8.1. Propriedade dos Resultados dos Trabalhos

A propriedade dos resultados dos trabalhos é do SindusCon-SP e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS no âmbito do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica/Procel.

ANEXO I

ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

O presente Acordo é celebrado entre **Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SindusCon-SP**, com sede na Rua Dona Veridiana, nº 55, Santa Cecília, São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 61.687.117/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Odair Garcia Senra, e Vice-Presidente Financeiro, Eduardo May Zaidan, ora denominado o **SINDUSCON-SP**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada pela **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**;

DECLARA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** que as informações e documentos recebidos do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SindusCon-SP** e das CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. ELETROBRAS, decorrente do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE AS PARTES, para ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES JUNTO AO ABNT/CB002 (COMITÊ BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL), são sigilosas e deverão ser utilizadas estritamente para a elaboração do diagnóstico em questão.

Declaram ainda que alertarão os seus funcionários, sócios e diretores, estudantes, quanto à confidencialidade desses dados, responsabilizando-se pelos atos de violação cometidos pelos envolvidos.

As Partes acordam que os dados, documentos e diagnóstico, resultantes do trabalho, serão utilizados exclusivamente pelo Contratante e pelas CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS, e serão utilizados conforme as Partes, neste momento citadas, decidirem.

O presente termo tem vigência por prazo indeterminado.

São Paulo, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON-SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF nº

2. _____
Nome
CPF nº